



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA N° 1, AO PROJETO DE LEI  
N° 192, de 11 de setembro de 2025.

Art. 1º. Acrescenta ao Art. 1º do Projeto de Lei n° 192 de 11 de setembro de 2025 e ao Anexo II da Lei Complementar n° 041, de 30 de junho de 2006, presente no Art. 2º do Projeto de Lei n° 192 de 11 de setembro de 2025, o cargo de “Vigilante”, bem como modifica a redação do §1º do Art. 1º.

Art. 1º ...

**XVI – Vigilante: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma jornada de 44(quarenta e quatro) horas semanais.**

§ 1º Os atuais servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos mencionados nos incisos I ao XVI do caput deste artigo poderão optar pela jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ficando, em caso de opção pela referida jornada, reajustado o respectivo vencimento básico na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. O anexo II da Lei Complementar n° 41, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DESCRÍÇÃO DO CARGO EMPREGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO/ VENCIMENTO-BASE
Vigilante	Nível Superior	Concurso Público	R\$ 1.518,00 (30h a 36h) R\$ 2.424,00 (44h)

Art. 5º...

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2025.

  
**Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)**  
Vereador Proponente

